



DATA DA REUNIÃO: SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO.-----

PRESIDIU: A VEREADORA ENG^a ANA MARIA MOREIRA FERREIRA, POR AUSÊNCIA QUER DO PRESIDENTE DA CÂMARA, QUER DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, E POR APLICAÇÃO ANALÓGICA DO DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 79.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO.-----

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADORA DRA. ANDREIA CARINA MACHADO DA SILVA NETO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE ATÉ AO ITEM OITO INCLUSIVE.-----

VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADORA ENG.^a ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ MANUEL ALVES PIMENTA DE CARVALHO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR CARLOS ALBERTO CARVALHO FERNANDES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.-----

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.^a SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE.-----



HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS E DEZ MINUTOS. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: QUINZE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS. -----

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES. -----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista PPD/PSD.CDS-PP foi apresentada uma Proposta de Resolução sobre “Plano de despoluição e revitalização da Bacia hidrográfica do Rio Ave”, a qual se junta à ata presente e dela fica a fazer parte integrante, tendo solicitado a discussão e votação da mesma nesta reunião. -----

b) Pelos mesmos vereadores foi apresentado pedido de esclarecimentos sobre a obra de “Requalificação da Praça Camilo Castelo Branco – 2ª fase”, o qual se junta à presente ata e dela fica também a fazer parte integrante. -----

c) A câmara municipal aprovou, por unanimidade, um voto de louvor e reconhecimento a 65 empresas de Santo Tirso distinguidas pelo IAPMEI com o galardão PME líder 2018, com a fundamentação que consta de documento que fica a constar da presente ata. -----

d) A câmara municipal aprovou, por unanimidade, um voto de louvor a Augusto Coelho, presidente do Núcleo de Paramotores de Santo Tirso, que foi distinguido, pela Confederação do Desporto de Portugal, com o Troféu de personalidade do ano de 2018, com a fundamentação que consta de documento que fica a constar da presente ata. -----

No final da votação dos votos de louvor que antecedem, a senhora vereadora Eng.^a Ana Maria esclareceu que a proposta de Resolução apresentada, referida na alínea a), não pode ser discutida e aprovada nesta reunião, em virtude do assunto não constar da respetiva ordem do dia e



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. S.', located in the top right corner of the page.

não ter sido cumprido o prazo previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 53º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Disse ainda que terão de requer por escrito o seu agendamento para uma próxima reunião. -----

REUNIÃO CMST - 7/02/2019

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO



PLANO DE DESPOLUIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO AVE

O rio Ave apresenta uma extensão de cerca de 90 km, desde a nascente, sita na Serra da Cabreira, em Vieira do Minho, até desaguar na foz, em Vila do Conde.

São sete os concelhos atravessados: Vieira do Minho, Póvoa de Lanhoso, Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Santo Tirço, Trofa e Vila do Conde.

O rio Ave recebe águas de um conjunto de grandes rios ou ribeiros, desde o Cabreiro, Caniçado e Falperra, aos rios Vizela, Selho, Pele. Pelhe e Este, sendo os seus maiores afluentes o rio Este e o rio Vizela. Ao longo das suas margens, é atravessado por centenas de pontes. Algumas delas são património de elevado valor arquitetónico.

Durante décadas as populações estiveram de costas voltadas para uma das suas maiores riquezas, a água, que conduziu o rio Ave a elevados níveis de poluição, ademais numa região com uma forte componente industrial e marcada pelo crescimento dos seus aglomerados urbanos.

Na verdade, durante décadas o rio foi utilizado como recurso para as fábricas têxteis na obtenção de energia e como local de descarga de resíduos excedentes da produção.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

A imagem da região foi, inclusivamente, bastante afetada pois as notícias da poluição do rio Ave tiveram ecos nacionais e internacionais.

Quase 40 anos depois e mais de 500 milhões de euros de investimento, o processo de despoluição do rio Ave apresenta resultados visíveis e positivos que importa prosseguir.

Realce-se que o rio Ave não é apenas importante para a economia. É fundamental para a saúde, para o ambiente e, sobretudo, para a valorização do elemento água para as gerações atuais e vindouras.

Há hoje, também, uma nova cultura, um novo olhar das populações sobre o rio Ave, fruto da mudança de mentalidades e de novas dinâmicas dos Municípios com a aposta em projetos alavancados pela melhoria da qualidade da água do rio Ave, como a construção de novos parques, percursos pedonais e a recuperação das margens ribeirinhas.

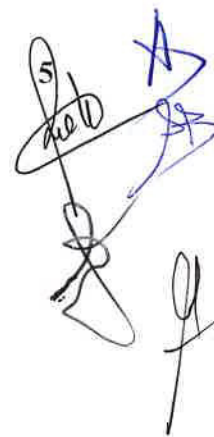
O usufruto das margens ribeirinhas está a crescer o que tem conduzido ao desenvolvimento de atividades de lazer e desportivas, o que acaba também por se traduzir no aparecimento de novas oportunidades económicas como bares, restaurantes e cafés.

Como se referiu, apesar dos enormes investimentos por parte de variadas entidades e dos grandes avanços na sua despoluição, o rio Ave continua a ser vítima de infrações que prejudicam o ambiente, a biodiversidade dos ecossistemas e as atividades como a agricultura e, como não podia deixar de ser, a sua fruição.

A promoção de políticas ambientais e do desenvolvimento sustentável, visando um nível de consciencialização ambiental, o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, assim como a proteção dos recursos naturais, demandam ações concretas, preventivas e corretivas, mas devidamente pensadas, planeadas e calendarizadas no tempo.

Exige-se a sua integração num plano abrangente e participado por todos os agentes: Administração Central do Estado, Autarquias Locais e sociedade civil.

Com efeito, a despoluição e revitalização da bacia hidrográfica do Ave, nas suas diversas facetas, pressupõe uma abordagem integrada e colaborativa, que exige, para além do papel primordial e



insubstituível do Estado, o envolvimento ativo dos Municípios e das Freguesias, de acordo com os princípios da subsidiariedade e da governança multinível.

Juntamente com a ação dos diversos poderes públicos, é de especial relevância incrementar a capacidade criativa da sociedade civil, incluindo aqui as organizações não-governamentais, as empresas que assumem a sua responsabilidade social e os cidadãos em geral, potenciando a cidadania ambiental.

Considerando que a Lei n.º 19/2014, de 14 de abril, que define as *BASES* da política de *AMBIENTE*, *ESTABELECE* que a política de ambiente visa a efetivação dos direitos ambientais, através da promoção do desenvolvimento sustentável, em conformidade com a Constituição da República, que reconhece explicitamente o direito fundamental a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado.

Considerando que a lei de bases atrás mencionada atribui ao Estado a prossecução da política de ambiente, tanto através da ação direta dos seus órgãos e agentes nos diversos níveis de decisão local, regional, nacional, europeia e internacional, como através da mobilização e da coordenação de todos os cidadãos e forças sociais, num processo participado e assente no pleno exercício da cidadania ambiental.

Considerando que a Assembleia da República aprovou a Resolução n.º 63/2017, de 11 de abril, na qual se recomenda ao Governo que implemente um plano de despoluição e recuperação ambiental da bacia hidrográfica do Ave.

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, define no artigo 23.º do seu anexo que constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações e que um dos domínios das atribuições municipais é expressamente o ambiente.

Considerando que compete à Câmara Municipal colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da Administração Central do Estado, deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do Município, bem

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the top right corner of the page. The signature is stylized and appears to be 'A. S. B.' followed by a large flourish. There are also some smaller initials or marks next to it.

como assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado, conforme estabelecem as alíneas r), uu) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo da lei atrás mencionada.

Considerando que a Câmara Municipal, pela relação de proximidade com o território e as populações, tem a responsabilidade de assumir uma atitude proactiva, atenta e responsável, encetando as medidas necessárias para desencadear se iniciar um processo de coordenação de esforços, reunindo todas as entidades competentes, ligadas direta ou indiretamente aos recursos hídricos.

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere recomendar ao Governo a elaboração e a implementação de um Plano de Despoluição e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Ave que, entre outros, prossiga os seguintes objetivos estratégicos:

- Avaliação e diagnóstico das situações com impacto direto na qualidade da água do rio Ave e seus principais afluentes, com a identificação das principais áreas de intervenção;
- Elaboração e execução de uma estratégia de atuação conjunta e partilhada entre entidades para fazer face aos fenómenos de poluição (IGAMAOT, APA, CCDRN, GNR/SEPNA, CIMAVE, Municípios);
- Definição de uma estratégia de intervenção na ação integrada de fiscalização. Essa estratégia deve passar pela identificação dos alvos passíveis de serem inspecionados, considerando em particular os que são abrangidos pelo Regime de Emissões Industriais (REI), pela Prevenção de Acidentes Graves (SEVESO) e pelo Sistema de Análise de Risco da IGAMAOT – ETAR's. É igualmente relevante a definição de critérios de diferenciação de intervenção e identificação do universo de operadores inspecionados/fiscalizados nos últimos 5 anos e dos incumprimentos detetados;
- Execução das medidas definidas no âmbito do PGRH do Cávado, Ave e Leça para melhoria das massas de água;
- Melhorar a performance da solução das infraestruturas investindo na telegestão e em ID&I;
- Criação de uma Comissão de Acompanhamento da execução do Plano, onde envolva as autarquias com jurisdição nos territórios atravessados pelo rio Ave e seus afluentes.

- Juntamente com a ação dos diversos poderes públicos, é de especial relevância incrementar a capacidade criativa da sociedade civil, incluindo aqui as organizações não-governamentais, as empresas que assumem a sua responsabilidade social e os cidadãos em geral, potenciando a cidadania ambiental.
- Incremente a capacidade criativa da sociedade civil, incluindo aqui as organizações não-governamentais, as empresas que assumem a sua responsabilidade social e os cidadãos em geral, potenciando a cidadania ambiental.



Santo Tirso, 7 de fevereiro de 2019

Os vereadores do PSD



REUNIÃO CMST – 7/02/2019

9

Período antes da ordem do dia

REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CAMILO CASTELO BRANCO



A cidade de Santo Tirso acordou há poucos dias com o arranque da segunda fase da requalificação da Praça Camilo Castelo Branco.

Sabemos que não foi abordado, nem dado conhecimento na reunião de Câmara, do início da obra, de outra coisa também não seria de esperar;

Sabemos que não foram avisados os comerciantes, principais afetados pelo decurso das obras;

Sabemos que depois dos comerciantes terem manifestado desagrado, o senhor presidente resolveu através de uma carta “informar” os comerciantes que as obras tinham iniciado;

Perguntamos:

Porque é que não deu conhecimento do arranque destas obras aos comerciantes, sabendo do impacto que as mesmas têm para o desenvolvimento das suas atividades comerciais?

Vai reunir com os comerciantes?

Senhor Presidente,
solicitamos que o plano desta obra seja enviado aos vereadores eleitos pelo PSD.

Santo Tirso, 7 de fevereiro de 2019

Os vereadores eleitos pelo PSD



VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO

(IAPMEI distingue 65 empresas de Santo Tirso com PME Líder 2018)

Os elevados níveis de desempenho e a solidez financeira valeram a 65 empresas do Município de Santo Tirso o galardão PME Líder 2018 atribuído anualmente pelo IAPMEI-Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e Inovação.

Comparativamente com o ano de 2012, são mais 20 as empresas de Santo Tirso a ser distinguidas com o “selo de reputação” do IAPMEI, num claro sinal do dinamismo económico que se vive no Município.

É, aliás, a dinâmica do tecido empresarial de Santo Tirso que ajuda a perceber os resultados positivos dos principais indicadores da atividade económica do Município, nomeadamente a taxa de desemprego, que atingiu em dezembro de 2018 o valor mais baixo de sempre na última década.

São as empresas que criam riqueza e postos de trabalho, razão pela qual a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver um conjunto de políticas e de medidas dirigidas ao tecido empresarial local, como, por exemplo, incentivos de natureza fiscal, e à captação de novos investimentos, que se traduziram já na criação de mais de mil novas empresas desde 2013.

Pelo forte contributo que têm dado em prol do desenvolvimento económico e social do Município de Santo Tirso, a Câmara Municipal, reunida em 7 de fevereiro de 2019, atribui um voto de louvor e reconhecimento às 65 empresas distinguidas com o galardão PME Líder 2018:

1. A. G. M. - Sociedade de Recuperações de Plásticos, Lda.
2. A. SAMPAIO & FILHOS - TÊXTEIS, S.A.
3. ADI Center Portugal Unipessoal, Lda.
4. Augusto Moreira, Lda.
5. Autoni - Pneus e Óleos, Lda.
6. Avepan - Comércio de Produtos Alimentares, Lda.
7. Carlos Alberto & Filhos, Lda.
8. Carlos Fernandes & Silva, Lda.
9. Carmen & Francisco, Lda.
10. CASA DOS RECLAMOS, IMPRIMIMOS CONFIANÇA, LDA
11. Confecções Ponto Treze, Lda.
12. Consoc Industries, S.A.
13. CRG CONFEÇÃO LDA
14. CSPLASTIC LDA
15. Domingos Silva & Cunha, Lda.
16. Emergeluz - Serviços de Electricidade, Telecomunicações e Metalomecânica, Unipessoal Lda.
17. F MARTINS SHIRT FACTORY UNIPESSOAL LDA
18. FÁBRICA DE TECIDOS DE VILARINHO, LDA
19. Facal - Engenharia de Fachadas, Lda.
20. Farmácia Carla Neves, Unipessoal Lda.
21. Farmácia Monteiro Mamede, Sociedade Unipessoal Lda.



22. FIDETEX-FIACÇÃO TÊXTIL, LDA
23. FORMEFITOS-COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO, LDA.
24. FRANCISCO CERTO, LDA.
25. Freixotel - Equipamentos Hoteleiros, Lda.
26. Geonorte Geotécnia e Fundações Especiais Lda
27. Godilac II, S.A.
28. GRANITIRSO - MARMORES E GRANITOS SANTO TIRSO, LDA.
29. Hotelar - Texteis, S.A.
30. INEMER-Indústria de Elementos Roscados, Lda
31. INTERCONFOR - DECORAÇÕES DE INTERIORES, Lda.
32. J. Alves - Oficinas Auto, Lda.
33. J. Areal - Artigos Têxteis, Lda.
34. J. M. M. Gonçalves, Lda.
35. JOGO CONTRASTES UNIPESAOAL LDA
36. Limite Radical, Lda.
37. M. E. C. R. - Representações e Comércio de Máquinas e Equipamentos, Lda.
38. Malhas Carjor, S.A.
39. Malhas da Torre, Lda.
40. Marinho & Araújo, Lda.
41. Memoteka - Mecânica de Precisão, Lda.
42. Mercainox - Componentes Industrias, Lda.
43. Moreira & Costa, Lda.
44. Nienor - Indústria de Acessórios Para Alumínio, Lda.
45. NORBLEND - COMERCIO DE CAFÉS, LDA
46. Nuno Pacheco - Tapeçarias e Têxteis Lar, Unipessoal Lda.
47. Olimpio Miranda, Lda.
48. Ortoneves - Centro Ortopédico e Dietético de Vila das Aves, Lda.
49. Ourocerto, Unipessoal Lda.
50. Paiva & Machado, Lda.
51. PANTIR-PANIFICADORA TIRSENSE, LDA.
52. PASTELARIA E CONFEIT. MOURA DE HERDºS. VIÚVA GUILHERME FERREIRA DE MOURA, LDA.
53. Plásticos Universal - Indústria de Plásticos, Lda.
54. Quimicalis - Químicos e Petroquímicos, S.A.
55. Ribaemba - Indústria e Comércio de Embalagens, Lda.
56. Saterry - Empresa Têxteis Lar, Lda.
57. Servigas Unipessoal, Lda
58. SIDITRADE SA
59. Siena - Comércio Internacional, S.A.
60. Simplac - Tecnologia Mecânica, Lda.
61. SOPSA ECO INNOVATION, SA.
62. Sparkes & Sparkes-Componentes Automóveis, Lda.
63. TEALT TRILHOS D'AVENTURA, Unipessoal, Lda
64. Vercoope - União das Adegas Cooperativas da Região dos Vinhos Verdes, UCRL
65. Vizelpas Flexible Films, S.A..

Do voto de louvor, será dado conhecimento às empresas distinguidas, à Assembleia Municipal e à Associação Comercial e Industrial de Santo Tirso.

**A Câmara Municipal
Santo Tirso, 07 de fevereiro de 2019**

**VOTO DE LOUVOR****(Augusto Coelho é personalidade do ano para a Confederação do Desporto de Portugal)**

A Confederação do Desporto de Portugal atribuiu, dia 30 de janeiro, na Gala Anual do Desporto, no Estoril, o troféu de Personalidade do Ano 2018 ao presidente do Núcleo de Paramotores de Santo Tirso, Augusto Coelho.

No evento que presta homenagem aos desportistas nacionais que se destacaram durante cada ano, o piloto e também dirigente de Santo Tirso foi reconhecido com o galardão que é considerado o “Óscar do Desporto” em Portugal, pelo dinamismo, pela capacidade de organização e pela forma como agregou tantos pilotos de paramotor em torno do Núcleo de Santo Tirso.

A Câmara Municipal felicita Augusto Coelho pela distinção recebida na Gala da Confederação do Desporto de Portugal e presta homenagem a um piloto/dirigente que, para além dos atributos apresentados no evento anual do Desporto, é ainda um exemplo de perseverança e de genuína dedicação a uma modalidade desportiva.

Graças ao espírito de iniciativa, à coragem e ao trabalho desenvolvido em prol da modalidade por Augusto Coelho, Santo Tirso é hoje a capital dos paramotores em Portugal, o que contribui para a projeção além-fronteiras do Município, cada vez mais eclético e a fazer jus ao estatuto de Município Amigo do Desporto.

Pelo prémio de Personalidade do Ano 2018 atribuído na Gala Anual do Desporto, pelo trabalho realizado em prol da modalidade e pelo contributo dado ao desenvolvimento desportivo do Município, a Câmara Municipal atribui um voto de louvor ao dirigente/piloto Augusto Coelho.

Do voto de louvor, será dado conhecimento ao presidente do Núcleo de Paramotores de Santo Tirso, à Assembleia Municipal, à União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e à Federação Portuguesa de Aeronáutica.

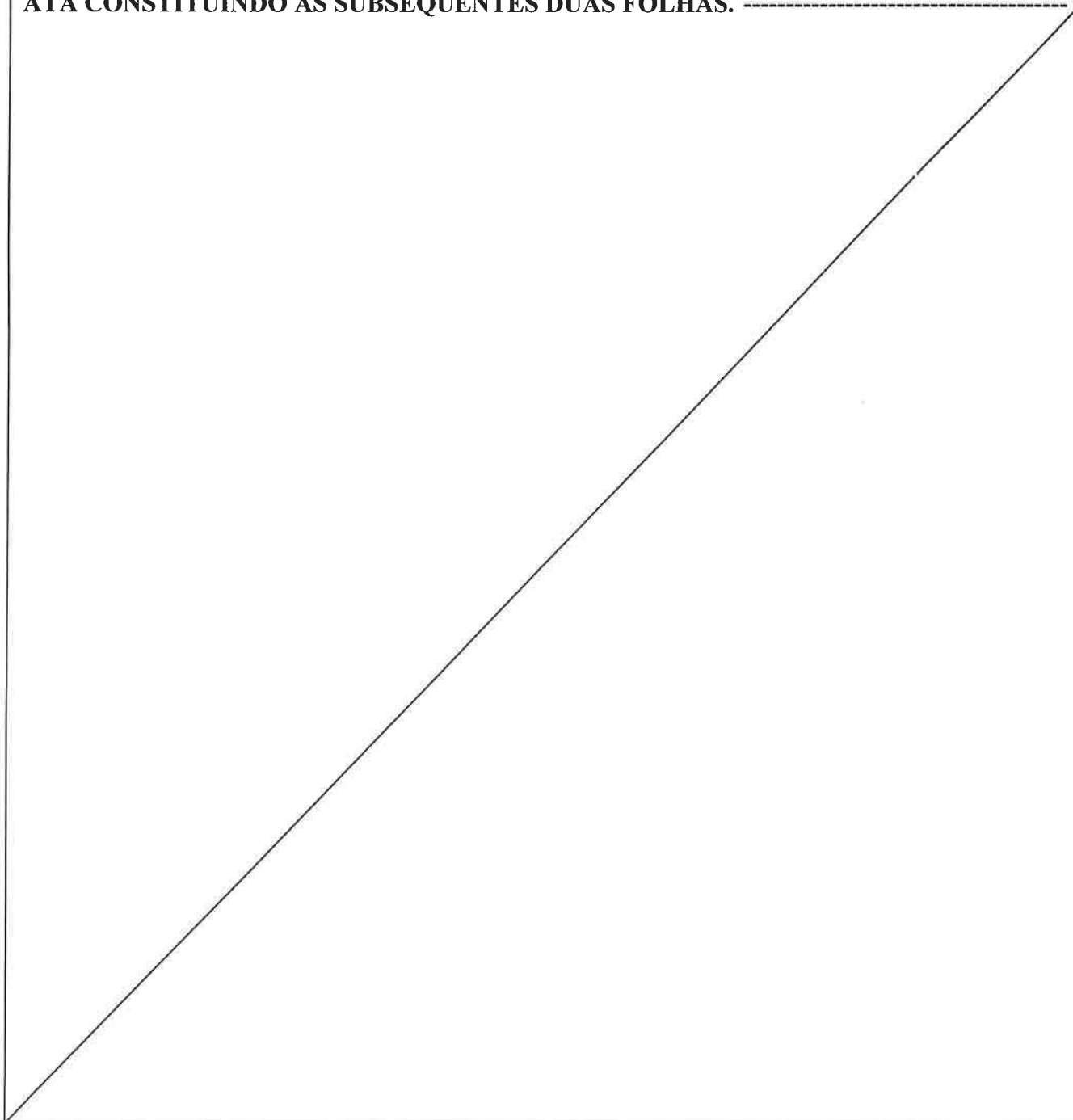
A Câmara Municipal

Santo Tirso, 07 de fevereiro de 2019



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long tail.

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE
ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS. -----**





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel.+351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019 – ATA Nº 3

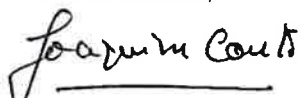
ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da última reunião ordinária de 24/01/2019
- 2 - Minuta da ata da sessão extraordinária da assembleia municipal de 29/01/2019: Conhecimento
- 3 - Ofício do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça a comunicar que foi aprovada Proposta de Lei que altera o artigo 103º-A do CPTA - Conhecimento
- 4 - Ratificação de despacho do presidente da câmara que aceitou o pagamento em espécie da compensação urbanística devida na operação de loteamento respeitante ao processo 37/18-LLOT
- 5 - Designação dos representantes do município para o novo mandato do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas D. Dinis
- 6 - Protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Santo Tirso e a Universidade do Porto, no âmbito do Programa "Universidade Júnior"
- 7 - Protocolo celebrado entre o Município de Santo Tirso e a Escola Agrícola Conde S. Bento no âmbito do curso de Educação e Formação de "Tratador de Animais em Cativeiro" inserido na Formação em Contexto de Trabalho - Ratificação
- 8 - Acordo de Cooperação a celebrar entre a associação denominada Pista Mágica e o município de Santo Tirso tendo por objeto o estabelecimento de um projeto de promoção do aumento do impacto do voluntariado municipal
- 9 - Junta de Freguesia de Vilarinho - Pedido de subsídio para colocação de caixa multibanco junto ao edifício da Junta
- 10 - Junta de Freguesia de Agrela - Pedido de subsídio para ajudar a custear as despesas com a 2ª fase da pavimentação da Rua Além Rio
- 11 - Junta de Freguesia de União de Freguesias de Lamelas e Guimarei: Pedido de reforço de subsídio par conclusão do Arranjo Urbanístico do Espaço Exterior do Edifício Sede da Junta
- 12 - Junta de Freguesia de Agrela - Pedido de subsídio para obras de drenagem de águas pluviais e melhoria dos pavimentos na Rua da Liberdade

- 13 - Proposta de celebração de contrato de patrocínio desportivo entre o município de Santo Tirso e a atleta Ercília Maria dos Santos Machado
- 14 - Proposta de celebração de contrato de patrocínio desportivo entre o município de Santo Tirso e a atleta João Vale Silva
- 15 - Proposta de celebração de contrato de patrocínio desportivo entre o município de Santo Tirso e o atleta Abílio José Martins Costa
- 16 - Proposta de celebração de contrato de patrocínio desportivo entre o município de Santo Tirso e o atleta Marco Paulo Pacheco Vides
- 17 - Proposta de celebração de contrato de patrocínio desportivo entre o município de Santo Tirso e o atleta Ricardo Filipe Vilas Alves Silva Santos
- 18 - Proposta de celebração de contrato de patrocínio desportivo entre o município de Santo Tirso e o atleta Joaquim Ferreira Machado
- 19 - Proposta de celebração de contrato de patrocínio desportivo entre o município de Santo Tirso e o atleta João Paulo Martins Correia
- 20 - Proposta de celebração de contrato de patrocínio desportivo entre o município de Santo Tirso e o atleta Rodrigo Dias Almeida

Santo Tirso, 04 de fevereiro de 2019

O Presidente,



Joaquim Couto (Dr.)



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A', located in the top right corner of the page.

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/01/2019

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e quatro de janeiro findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis. -----

Após apreciação da referida ata, a senhora vereadora Eng^a Ana Maria propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----

Não participou na discussão e votação da ata da última reunião a senhora vereadora Dra. Andreia Carina Machado da Silva Neto, em virtude de não ter estado presente na respetiva reunião. -



2. MINUTA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29/01/2019: CONHECIMENTO.-----

Presente a minuta da ata da sessão extraordinária da assembleia municipal, realizada no dia vinte e nove de janeiro findo, na qual foi aprovado o seguinte: -----

- Tomada de conhecimento das declarações previstas no nº 1 do artigo 15º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

- Acordo à transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, nos domínios da promoção turística interna sub-regional (Decreto-Lei nº 98/2018), justiça (Decreto-Lei nº 101/2018), gestão de projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento (Decreto-Lei nº 102/2018) e definição da rede de quartéis de bombeiros voluntários e apoio às corporações de bombeiros voluntários (Decreto-Lei nº 103/2018); -----

- Tomada de posição sobre os diplomas setoriais que concretizam a transferência de competências para os municípios na sequência da Lei 50/2018, de 16 de agosto, tendo deliberado o seguinte: -----

- Aceitação das competências previstas nos Decretos-Leis 97/2018; 98/2018; Decreto-Lei 101/2018 e 106/2018; -----

- Aceitação condicional das competências previstas nos Decretos-Leis 103/2018 e 104/2018; -----

- Não aceitação, no ano de 2019, das competências previstas nos Decretos-Leis 101/2018; 105/2018 e 107/2018. -----

- Aprovação da 1ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos;-----

- Aprovação da 1ª Alteração ao Regulamento do Subsidio ao Arrendamento;-----

- Aprovação do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Sólidos. -----

A câmara municipal tomou conhecimento. -----



3. OFÍCIO DO GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DA JUSTIÇA A COMUNICAR QUE FOI APROVADA PROPOSTA DE LEI QUE ALTERA O ARTIGO 103º-A DO CÓDIGO DE PROCESO NOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS (CPTA) – CONHECIMENTO. -----

Presente ofício do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, de vinte e cinco de janeiro findo, registado com o número dois mil seiscientos e sessenta e sete, a comunicar, em resposta ao ofício do município número seiscientos e oitenta e três, de dezoito do mesmo mês de janeiro, que a redação do artigo 103º-A do CPTA foi objeto de proposta de alteração no âmbito da Proposta de Lei nº 168/XIII/4ª (GOV) que propõe a alteração dos regimes processuais no âmbito da jurisdição administrativa e fiscal, que foi aprovada na generalidade nos dias nove e onze do corrente mês de janeiro, tendo baixado à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, para discussão na especialidade. -----

A câmara municipal tomou conhecimento. -----



4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA QUE ACEITOU O PAGAMENTO EM ESPÉCIE DA COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA DEVIDA NA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO RESPEITANTE AO PROCESSO 37/18-LLOT. -----

Presente o despacho do presidente da câmara, de trinta de janeiro findo, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma, rubricado a senhora vereadora Eng^a. Ana Maria e por quem secretariou esta reunião, que decidiu aceitar a o pagamento em espécie da compensação urbanística devida no processo de licenciamento de operação de loteamento referido em epígrafe, no montante de 441 514,98€ (quatrocentos e quarenta e um mil quinhentos e catorze euros e noventa e oito cêntimos), mediante a cedência ao domínio público do município de uma parcela de terreno com a área de 9.513 (nove mil quinhentos e treze) metros quadrados, e construções nela existentes, destinada à ampliação do Parque Urbano de Geão – 2^a fase, e aprovou a minuta do contrato de dação em pagamento anexa ao aludido despacho. -----

A câmara municipal deliberou ratificar o aludido despacho, com quatro votos a favor, e três abstenções, e face à fundamentação constante do despacho, e informações nele referidas, que aqui se dão por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais. -----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP foi feita a seguinte declaração de voto: -----

“Por entendermos que não nos foi disponibilizada a informação que nos permita apreciar e votar de forma cabal e rigorosa sobre este ponto, decidimos abster-nos”. -----



5. DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO PARA O NOVO MANDATO DO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. DINIS. -----

Presente informação da Divisão de Educação, de vinte e cinco de janeiro findo, registada com o número mil e quarenta e um, a informar sobre a constituição dos Conselhos Gerais previstos no artigo 11º do Decreto-Lei 75/2008, de 22 de abril, que é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade do Agrupamento de Escolas, e de cuja composição, nos termos do nº 8 do artigo 12º do mesmo diploma legal, fazem parte representantes do município. -----

A senhora vereadora Eng.ª Ana Maria, propôs que a câmara municipal, ao abrigo da competência prevista no n.º 4 do artigo 14º daquele Decreto-Lei, e com a fundamentação constante da aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, deliberasse designar os representantes do município para o novo mandato do **Conselho Geral do Agrupamento de Escolas D. Dinis**, com a duração de quatro anos, nos seguintes termos: -----

- Dr. Márcio Paulo Rocha Pinho (Presidente da Junta de Freguesia da Reguenga);-----
- Eng.ª Sílvia Manuela Costa Ferreira Tavares (Vereadora responsável pela coordenação da área da educação);-----
- Prof. Vítor Manuel Carvalho Matos (Prestador de serviços ao município, em regime avença, afeto à Divisão de Desporto); -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



6. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A UNIVERSIDADE DO PORTO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "UNIVERSIDADE JÚNIOR". -----

Presente comunicação de três de dezembro último, da Universidade do Porto, registada com o número trinta e cinco mil trezentos e oitenta e seis, a propor que o município de Santo Tirso mantenha a parceria com aquela Universidade, relativamente à 15ª edição da Universidade Júnior, que decorrerá de um a vinte e seis de julho de dois mil e dezanove. -----

Da documentação remetida para reunião de câmara consta informação conjunta da Divisão Jurídica e da Divisão de Educação, de vinte e três de janeiro findo, registada com o número novecentos e oitenta, que propõe a celebração de um Protocolo com a Universidade do Porto, nos termos da minuta de Protocolo que fica anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, composto por cinco folhas, rubricadas pela vereadora Engª. Ana Maria e por quem secretariou esta reunião. -----

A senhora vereadora Engª. Ana Maria, propôs que a câmara municipal deliberasse celebrar com a Universidade do Porto um protocolo de colaboração de apoio ao projeto "Universidade Júnior de Verão", a vigorar até ao final do mandato autárquico em curso, salvo denúncia de qualquer uma das partes, nos termos previstos na cláusula quinta do Protocolo, e nas demais condições constantes da aludida minuta. -----

A despesa estimada com o transporte dos alunos deverá ser cabimentada antes da assinatura do Protocolo e deste deverá ficar a constar o número da Proposta de Cabimento Orçamental. -----

A câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do aludido Protocolo. -----



A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

7. PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A ESCOLA AGRÍCOLA CONDE S. BENTO NO ÂMBITO DO CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE "TRATADOR DE ANIMAIS EM CATIVEIRO" INSERIDO NA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO – RATIFICAÇÃO. -----

Presente o Protocolo celebrado no dia dois de outubro de dois mil e dezoito, entre o município de Santo Tirso e a Escola Profissional Agrícola Conde S. Bento no âmbito do curso acima referido, que tem por objeto estabelecer as condições de cooperação entre as partes relativamente aos trabalhos a desenvolver pelos alunos, no âmbito da disciplina de apoio veterinário em animais de cativeiro, no Centro de Recolha Oficial (Canil/Gatil) do município. -----

Anexa-se cópia do aludido Protocolo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma, composto por três folhas, rubricadas pela senhora vereadora Eng^a. Ana Maria e por quem secretariou esta reunião. -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido Protocolo. -----



8. ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A ASSOCIAÇÃO DENOMINADA PISTA MÁGICA E O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO TENDO POR OBJETO O ESTABELECIMENTO DE UM PROJETO DE PROMOÇÃO DO AUMENTO DO IMPACTO DO VOLUNTARIADO MUNICIPAL. -----

Presente informações do Serviço da Juventude, de vinte e dois de novembro último, exarada no documento registado com o número trinta e três mil oitocentos e dezoito, e de vinte e sete de dezembro último, registada com o número catorze mil seiscentos e dezanove, a propor a celebração de um Acordo de Cooperação entre o município e a associação denominada “Pista Mágica”, associação que tem como Missão Educar para um voluntariado que efetivamente contribua para um mundo melhor, que elaborou a candidatura com o Projeto de Inovação Social VOAHR Municípios – Voluntariado Organizado para uma Ação Humanitária de Referência (VOAHR Municípios) no âmbito do Programa Parcerias para o Impacto, que foi aprovado. -----

A celebração do aludido Protocolo implica para o município uma despesa no montante anual de 2.353,00€ (dois mil trezentos e cinquenta e três euros), a pagar até ao mês de abril de cada ano (2019, 2020 e 2021), que será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 475/2018, de 18 de janeiro. O compromisso assumido para o ano em curso foi registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, com o número 181/2018, conforme requisição externa de despesa nº 438/2019, de 18 de janeiro. -----

A senhora vereadora Eng^a Ana Maria, propôs que a câmara municipal deliberasse celebrar o aludido Acordo de Cooperação, nos termos da minuta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo IV da mesma, composta por cinco folhas, rubricado pela vereadora Eng^a Ana Maria e por quem secretariou esta reunião. -----

Após discussão do assunto, a proposta foi submetida a votação nominal, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 3 Fl. 24
07 de fevereiro de 2019

A
[Handwritten signature]

Após a votação do ponto anterior ausentou-se da reunião a senhora vereadora Dra. Andreia Carina Machado da Silva Neto. -----



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. B.', located in the top right corner of the page.

9. JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA COLOCAÇÃO DE CAIXA MULTIBANCO JUNTO AO EDIFÍCIO DA JUNTA. -----

Presente email de doze de dezembro último, da junta de freguesia de Vilarinho, registado com o número trinta e seis mil e oitenta e um, a remeter ofício no qual solicita a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a colocação de uma caixa multibanco junto ao edifício da junta, cujo orçamento é de 9 380,00€ (nove mil trezentos e oitenta euros), acrescido de IVA. -----

Da documentação remetida a reunião consta informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, de vinte e dois de janeiro findo, registada com o número oitocentos e cinquenta e três, da qual consta que o orçamentado apresentado pela junta de freguesia é aceitável, face aos preços normalmente praticados na região para um trabalho desta especificidade. -----

A senhora vereadora Eng^a Ana Maria propôs que a câmara municipal, face à competência da assembleia municipal prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor àquele órgão deliberativo a atribuição de um subsídio à freguesia de Vilarinho, no montante de 6.880,00 € (seis mil oitocentos e oitenta euros), a pagar à medida da execução dos trabalhos. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 551/2019. -----

O compromisso inerente à deliberação da assembleia municipal está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, com o número 288/2019, conforme requisição externa de despesa número 556/2019, de vinte quatro de janeiro findo e movimento de estorno n.º 165/2019, de cinco do corrente mês de fevereiro. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



A
B

10. JUNTA DE FREGUESIA DE AGRELA - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AJUDAR A CUSTEAR AS DESPESAS COM A 2ª FASE DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALÉM RIO.-----

Presente email de sete de janeiro findo, da junta de freguesia de Agrela, registado com o número quatrocentos e oitenta e sete, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a 2ª Fase da Pavimentação da Rua Além Rio, conforme orçamento que apresentou, no montante de 11 442,50€ (onze mil quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos). -----

Da documentação remetida a reunião de câmara consta informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, de vinte e três de janeiro findo, registada com o número novecentos e cinquenta e um, onde refere que os trabalhos que se mostram necessários executar ascenderão ao valor de 12.129,05 € (doze mil cento e vinte e nove euros e cinco cêntimos), mais IVA. -----

A senhora vereadora Eng^a Ana Maria propôs que a câmara municipal, face à competência da assembleia municipal prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor àquele órgão deliberativo a atribuição de um subsidio à freguesia de Agrela, no montante de 12.129,05 € (doze mil cento e vinte e nove euros e cinco cêntimos), a pagar à medida da execução dos trabalhos. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 575/2019. -----

O compromisso inerente à deliberação da assembleia municipal está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, com o número 313/2019, conforme requisição externa de despesa número 576/2019, de vinte oito de janeiro findo.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



11. JUNTA DE FREGUESIA DE UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAMELAS E GUIMAREI: PEDIDO DE REFORÇO DE SUBSIDIO PARA CONCLUSÃO DO ARRANJO URBANÍSTICO DO ESPAÇO EXTERIOR DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA.-----

Presente ofício da junta de freguesia da União de Freguesias de Lamelas e Guimarei, de vinte sete de dezembro último, enviado por correio eletrónico da mesma data, registado com o número cento e cinquenta e quatro/dois mil e dezanove, a solicitar a atribuição de um reforço do subsídio atribuído pela assembleia municipal em sessão ordinária de vinte e nove de junho de dois mil e dezoito. -----

Da documentação remetida a reunião de câmara consta informação Divisão de Projetos e Empreitadas, de trinta e um de janeiro findo, registada com o número mil duzentos e noventa e quatro, onde informa quais os trabalhos que se mostraram necessários no decurso da obra e que a respetiva estimativa orçamental é de 7.823,80€ (sete mil, oitocentos e vinte e três euros e oitenta centimos), já com IVA incluído. -----

A senhora vereadora Eng^a Ana Maria propôs que a câmara municipal, face à competência da assembleia municipal prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor àquele órgão deliberativo a atribuição de um subsídio à freguesia de União das Freguesias de Lamelas e Guimarei, no montante de 7.823,80 € (sete mil oitocentos e vinte e três euros e oitenta centimos), a pagar à medida da execução dos trabalhos. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 489/2019. -----

O compromisso inerente à deliberação da assembleia municipal está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, com o número 215/2019, conforme requisição externa de despesa n.º 473/2019, de vinte um de janeiro findo. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



A
STB

12. JUNTA DE FREGUESIA DE AGRELA - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E MELHORIA DOS PAVIMENTOS NA RUA DA LIBERDADE.-----

Presente ofício da junta de freguesia de Agrela, de quinze de janeiro findo, enviado por email de dezasseis do mesmo mês, registado com o número mil trezentos e noventa e três, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as obras de drenagem de águas pluviais e melhoria dos pavimentos na Rua da Liberdade, conforme orçamentos que junta. -----

Da documentação remetida a reunião de câmara consta informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, de vinte e três de janeiro findo, registada com o número novecentos e cinquenta e três, que informa quais os trabalhos a executar, e que os valores dos orçamentos apresentados são aceitáveis considerando os trabalhos a executar e os preços correntemente praticados para trabalhos da mesma natureza. -----

A senhora vereadora Eng^a Ana Maria propôs que a câmara municipal, face à urgência na execução da obra em causa, que permitirá aumentar a segurança rodoviária no local, deliberasse atribuir à freguesia de Agrela um subsídio no montante de 49.380,63 € (quarenta e nove mil trezentos e oitenta euros e sessenta e três centimos), a pagar à medida da execução dos trabalhos. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 633/2019. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, com o número 359/2019, conforme documento de requisição externa de despesa número 638/2019, de trinta e um de janeiro findo. -----

Mais propôs, face à competência da assembleia municipal prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a presente deliberação fosse submetida à próxima sessão ordinária daquele órgão deliberativo, para ratificação. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. S.', located in the top right corner of the page.

13. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A ATLETA ERCÍLIA MARIA DOS SANTOS MACHADO. -----

Presente requerimento de Ercília Maria dos Santos Machado, residente na Rua Bernardino Machado, n.º 125, freguesia de Roriz, de vinte e sete de setembro último, enviado por email da mesma data, registado com o número vinte e oito mil e dezasseis, a apresentar candidatura a apoio financeiro, ao abrigo das disposições do Regulamento Municipal de Patrocínio Desportivo a Atletas de Alto Rendimento, aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de vinte e três de fevereiro de dois mil e dezassete, (item dez da respetiva ata), publicado no Diário da República, 2ª série, de vinte e dois de março do mesmo ano. -----

A requerente é atleta na modalidade de Atletismo. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação de trinta de janeiro findo, registada com o número mil duzentos e dezassete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

O requerente tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida via internet pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia seis do corrente mês de fevereiro, válida por três meses. -----

A senhora vereadora Eng^a Ana Maria propôs que a câmara municipal, de harmonia com as disposições conjugadas do referido Regulamento e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro, e ao abrigo da sua competência para apoiar atividades de natureza desportiva, conforme dispõe a alínea n) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse celebrar um contrato de patrocínio desportivo com a identificada atleta, mediante a atribuição de uma participação financeira no montante de 1.000,00 € (mil euros), a pagar após a publicitação do respetivo contrato, nos termos legalmente previstos, e nas demais condições constantes da minuta de contrato de patrocínio desportivo que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante,



A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

constituindo o anexo V da mesma, rubricado pela vereadora Eng^a Ana Maria e por quem secretariou esta reunião.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 623/2019.--

O compromisso inerente ao contrato a celebrar está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 345/2019, conforme requisição externa de despesa n.º 623/2019, de trinta de janeiro findo. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. B.', located in the top right corner of the page.

14. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O ATLETA JOÃO VALE SILVA.-----

Presente requerimento de João Vale Silva, residente na Rua da Encosta Nascente, n.º 60, 1º Dto, Santo Tirso, de dezanove de outubro último, registado com o número trinta mil quinhentos e oitenta e um, a apresentar candidatura a apoio financeiro, ao abrigo das disposições do Regulamento Municipal de Patrocínio Desportivo a Atletas de Alto Rendimento, aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de vinte e três de fevereiro de dois mil e dezassete, (item dez da respetiva ata), publicado no Diário da República, 2ª série, de vinte e dois de março do mesmo ano.---

O requerente é atleta na modalidade de Motocross / Quadcross.-----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação de trinta de janeiro findo, registada com o número mil duzentos e dezoito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O requerente tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida via internet pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia seis do corrente mês de fevereiro, válida por três meses.-----

A senhora vereadora Eng^a Ana Maria propôs que a câmara municipal, de harmonia com as disposições conjugadas do referido Regulamento e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro, e ao abrigo da sua competência para apoiar atividades de natureza desportiva, conforme dispõe a alínea n) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse celebrar um contrato de patrocínio desportivo com o identificado atleta, mediante a atribuição de uma participação financeira no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), a pagar após a publicitação do respetivo contrato, nos termos legalmente previstos, e nas demais condições constantes da minuta de contrato de patrocínio desportivo, que se anexa à presente ata e dela fica a



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. Maria', located in the top right corner of the page.

fazer parte integrante, constituindo o anexo VI da mesma, que fica rubricado pela vereadora Eng^a Ana Maria e por quem secretariou esta reunião. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 616/2019.--

O compromisso inerente ao contrato a celebrar está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 349/2019, conforme requisição externa de despesa n.º 610/2019, de trinta de janeiro findo. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. S.', located in the top right corner of the page.

15. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O ATLETA ABÍLIO JOSÉ MARTINS COSTA.-----

Presente requerimento de Abílio José Martins Costa, residente na Rua da Várzea, n.º 46, S. Mamede de Negrelos, de vinte de novembro último, registado com o número trinta e três mil novecentos e setenta e oito, a apresentar candidatura a apoio financeiro, ao abrigo das disposições do Regulamento Municipal de Patrocínio Desportivo a Atletas de Alto Rendimento, aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de vinte e três de fevereiro de dois mil e dezassete, (item dez da respetiva ata), publicado no Diário da República, 2ª série, de vinte e dois de março do mesmo ano.-----

O requerente é atleta na modalidade de Atletismo.-----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação de trinta de janeiro findo, registada com o número mil duzentos e dezanove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O requerente tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida via internet pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia seis do corrente mês de fevereiro, válida por três meses.-----

A senhora vereadora Eng^a Ana Maria propôs que a câmara municipal, de harmonia com as disposições conjugadas do referido Regulamento e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro, e ao abrigo da sua competência para apoiar atividades de natureza desportiva, conforme dispõe a alínea n) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse celebrar um contrato de patrocínio desportivo com o identificado atleta, mediante a atribuição de uma participação financeira no montante de 500,00 € (quinhentos euros), a pagar após a publicitação do respetivo contrato, nos termos legalmente previstos, e nas demais condições constantes da minuta



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A', located in the top right corner of the page.

de contrato de patrocínio desportivo, que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VII da mesma, rubricado pela senhora vereadora Eng.^a Ana Maria e por quem secretariou esta reunião. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 617/2019.

O compromisso inerente ao contrato a celebrar está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 350/2019, conforme requisição externa de despesa n.º 611/2019, de trinta de janeiro findo. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

16. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O ATLETA MARCO PAULO PACHECO VIDES. -----

Presente requerimento de três de dezembro último, registado com o número trinta e cinco mil e noventa e um, de Marco Paulo Pacheco Vides, natural de Santo Tirso, Concelho de Santo Tirso, residente na Travessa 25 de Abril, n.º 100, 2º Esq., freguesia da União de Freguesia de São Miguel e São João, concelho de Vizela, a apresentar candidatura a apoio financeiro, ao abrigo das disposições do Regulamento Municipal de Patrocínio Desportivo a Atletas de Alto Rendimento, aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de vinte e três de fevereiro último de dois mil e dezassete (item dez da respetiva ata), publicado no Diário da República, 2ª série, de vinte e dois de março do mesmo ano. -----

O requerente é atleta na modalidade de Duatlo/Triatlo. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação de trinta de janeiro findo, registada com o número mil duzentos e vinte e um, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

O requerente tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida via internet pelo Serviço de Finanças de Vizela, no dia seis do corrente mês de fevereiro, válida por três meses. -----

A senhora vereadora Eng.^a Ana Maria propôs que a câmara municipal, de harmonia com as disposições conjugadas do referido Regulamento e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro, e ao abrigo da sua competência para apoiar atividades de natureza desportiva, conforme dispõe a alínea n) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse celebrar um contrato de patrocínio desportivo com o identificado atleta, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 1.000,00 € (mil euros), a pagar após a publicitação do



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. Maria', located in the top right corner of the page.

respetivo contrato, nos termos legalmente previstos, e nas demais condições constantes da minuta de contrato de patrocínio desportivo, que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VIII da mesma, rubricado pela vereadora Eng.^a Ana Maria e por quem secretariou esta reunião. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 624/2019.

O compromisso inerente ao contrato a celebrar está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 351/2019, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 624/2019, de trinta e um de janeiro findo. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



17. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O ATLETA RICARDO FILIPE VILAS ALVES SILVA SANTOS. -----

Presente requerimento de Ricardo Filipe Vilas Alves Silva Santos, residente na Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 113, Traseiras, freguesia União das freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães, de dezanove de dezembro último, registado com o número trinta e seis mil novecentos e oitenta e sete, a apresentar candidatura a apoio financeiro, ao abrigo das disposições do Regulamento Municipal de Patrocínio Desportivo a Atletas de Alto Rendimento, aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de vinte e três de fevereiro de dois mil e dezassete, (item dez da respetiva ata) publicado no Diário da República, 2ª série, de vinte e dois de março do mesmo ano. -----

O requerente é atleta na modalidade de Atleta de Trampolins, no Ginásio Clube de Santo Tirso. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação de trinta de janeiro findo, registada com o número mil duzentos e vinte e cinco, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

O requerente tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida via internet pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia seis do corrente mês de fevereiro, válida por três meses. -----

A senhora vereadora Eng.ª Ana Maria, propôs que a câmara municipal, de harmonia com as disposições conjugadas do referido Regulamento e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro, e ao abrigo da sua competência para apoiar atividades de natureza desportiva, conforme dispõe a alínea n) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse celebrar um contrato de patrocínio desportivo com o identificado atleta, mediante a atribuição de uma



Comparticipação financeira no montante de 1.500,00 € (mil quinhentos euros), a pagar após a publicitação do respetivo contrato, nos termos legalmente previstos, e nas demais condições constantes da minuta de contrato de patrocínio desportivo, que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo IX da mesma, rubricado pela vereadora Eng.^a Ana Maria pelo presidente e por quem secretariou esta reunião. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 626/2019.-----

O compromisso inerente ao contrato a celebrar está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 352/2019, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 625/2019, de trinta e um de janeiro findo. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. Maria', written over the page number and date.

18. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O ATLETA JOAQUIM FERREIRA MACHADO. -----

Presente requerimento de Joaquim Ferreira Machado, residente na Travessa das Alminhas, n.º 13, freguesia de Monte Córdova, deste concelho, de dezassete de dezembro último, enviado por email em vinte do mesmo mês, registado com o número trinta e seis mil novecentos e noventa seis, a apresentar candidatura a apoio financeiro, ao abrigo das disposições do Regulamento Municipal de Patrocínio Desportivo a Atletas de Alto Rendimento, aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de vinte e três de fevereiro de dois mil e dezassete, (item dez da respetiva ata) publicado no Diário da República, 2ª série, de vinte e dois de março do mesmo ano. ---

O requerente é atleta na modalidade de Atletismo adaptado. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação de trinta de janeiro findo, registada com o número mil duzentos e vinte e seis, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

O requerente tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida via internet pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia seis do corrente mês de fevereiro, válida por três meses. -----

A senhora vereadora Eng.^a Ana Maria propôs que a câmara municipal, de harmonia com as disposições conjugadas do referido Regulamento e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro, e ao abrigo da sua competência para apoiar atividades de natureza desportiva, conforme dispõe a alínea n) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse celebrar um contrato de patrocínio desportivo com o identificado atleta, mediante a atribuição de uma participação financeira no montante de 1.500,00 € (mil quinhentos euros), a pagar após a publicitação do respetivo contrato, nos termos legalmente previstos, e nas demais condições



A
B

constantes da minuta de contrato de patrocínio desportivo, que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo X da mesma, rubricado pela vereadora Eng.^a Ana Maria e por quem secretariou esta reunião. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 627/2019. -----

O compromisso inerente ao contrato a celebrar está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 354/2019, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 628/2019, de trinta e um de janeiro findo. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A', located in the top right corner of the page.

19. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O ATLETA JOÃO PAULO MARTINS CORREIA.-----

Presente requerimento de João Paulo Martins Correia, residente na Rua José Dias Costa, 709, freguesia de União das freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, de dezassete de dezembro último, registado com o número trinta e seis mil trezentos e trinta e sete, a apresentar candidatura a apoio financeiro, ao abrigo das disposições do Regulamento Municipal de Patrocínio Desportivo a Atletas de Alto Rendimento, aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de vinte e três de fevereiro de dois mil e dezassete, (item dez da respetiva ata), publicado no Diário da República, 2ª série, de vinte e dois de março do mesmo ano. -----

O requerente é atleta na modalidade de Atletismo adaptado. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação de trinta de janeiro findo, registada com o número mil duzentos e vinte e dois, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

O requerente tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida via internet pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia seis do corrente mês de fevereiro, válida por três meses.-----

A senhora vereadora Eng.^a Ana Maria propôs que a câmara municipal, de harmonia com as disposições conjugadas do referido Regulamento e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro, e ao abrigo da sua competência para apoiar atividades de natureza desportiva, conforme dispõe a alínea n) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse celebrar um contrato de patrocínio desportivo com o identificado atleta, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 1.500,00 € (mil quinhentos euros), a pagar após a publicitação do respetivo contrato, nos termos legalmente previstos, e nas demais condições



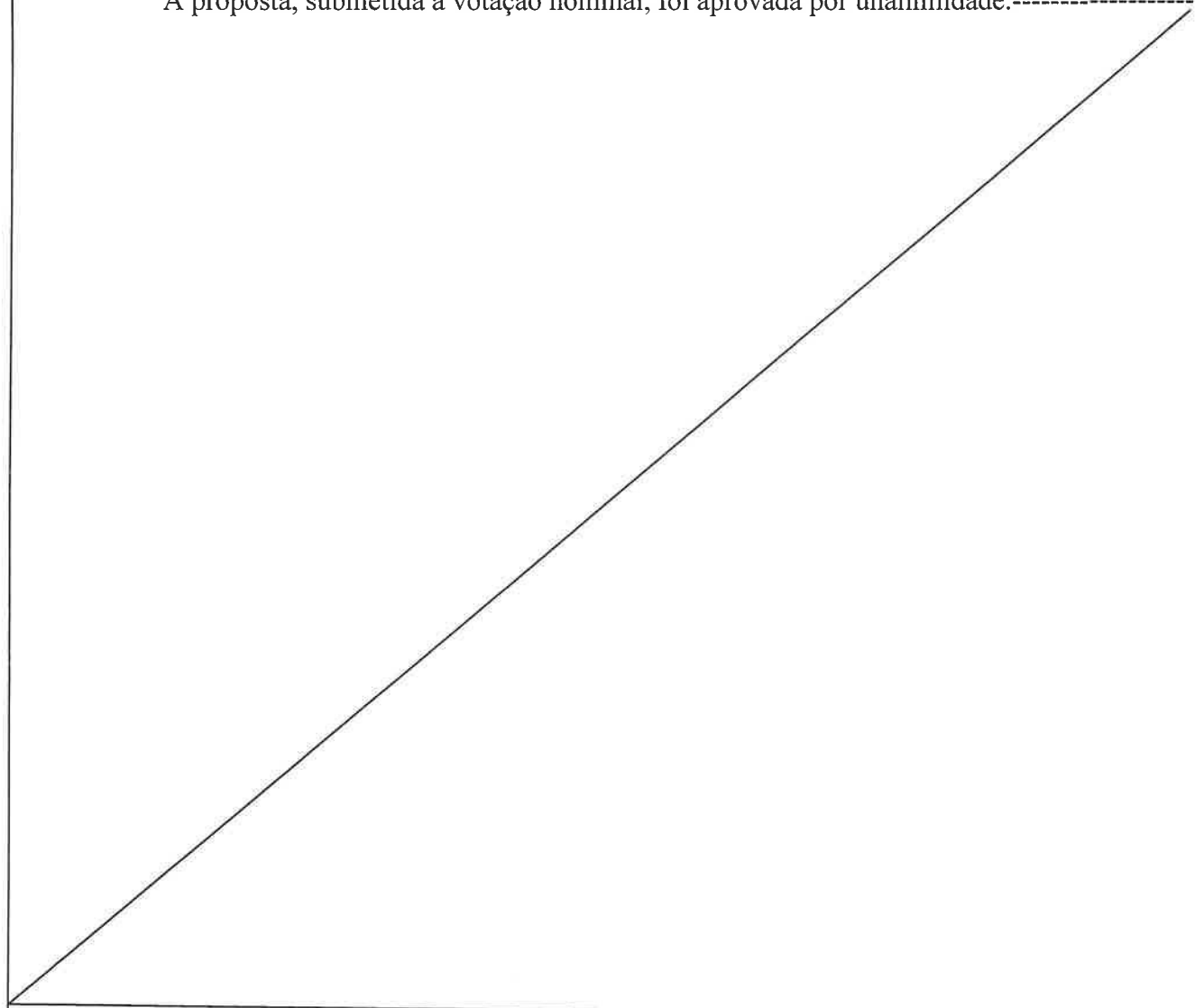
A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A', located in the top right corner of the page.

constantes da minuta de contrato de patrocínio desportivo, que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo XII da mesma, rubricado pela vereadora Eng.ª Ana Maria e por quem secretariou esta reunião. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 629/2019.

O compromisso inerente ao contrato a celebrar está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 357/2019, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 635/2019, de trinta e um de janeiro findo. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----





A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. B.', located in the top right corner of the page.

20. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O ATLETA RODRIGO DIAS ALMEIDA. -----

Presente requerimento de dois de janeiro findo, enviado por correio eletrónico da mesma data, registado com o número cento e noventa e quatro, de Rodrigo Dias de Almeida, natural da freguesia da Reguenga, Concelho de Santo Tirso, habitualmente residente em Moçambique, e, quando em Portugal, residente na Rua da Guarda, nº 123, freguesia da Reguenga, deste concelho, a apresentar candidatura a apoio financeiro, ao abrigo das disposições do Regulamento Municipal de Patrocínio Desportivo a Atletas de Alto Rendimento, aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de vinte e três de fevereiro de dois mil e dezassete, (item dez da respetiva ata) publicado no Diário da República, 2ª série, de vinte e dois de março do mesmo ano. -----

O requerente é atleta na modalidade de Karting, categoria júnior. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação de trinta de janeiro findo, registada com o número mil duzentos e vinte e sete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

A senhora vereadora Eng.ª Ana Maria propôs que a câmara municipal, de harmonia com as disposições conjugadas do referido Regulamento e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro, e ao abrigo da sua competência para apoiar atividades de natureza desportiva, conforme dispõe a alínea n) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse celebrar um contrato de patrocínio desportivo com o identificado atleta, no ato representado pela mãe, sua representante legal, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 500,00 € (quinhentos euros), a pagar após a publicitação do respetivo contrato, nos termos legalmente previstos, e nas demais condições constantes da minuta de contrato de patrocínio desportivo, que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo XIII da mesma,



A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

rubricado pela vereadora Eng.^a Ana Maria e por quem secretariou esta reunião. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 628/2019.

O compromisso inerente ao contrato a celebrar está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 355/2019, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 633/2019, de trinta e um de janeiro findo. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada eram: Quinze horas e quarenta e cinco minutos. -----

E para constar se lavrou a presente minuta da ata que tem quarenta e cinco folhas, e doze documentos anexos (anexo I, relativo ao item quatro; anexo II, relativo ao item seis; anexo III, relativo ao item sete; anexo IV, relativo ao item oito; anexo V, relativo ao item treze; anexo VI, relativo ao item catorze; anexo VII, relativo ao item quinze; anexo VIII, relativo ao item dezasseis; anexo IX, relativo ao item dezassete; anexo X, relativo ao item dezoito; anexo XI, relativo ao item dezanove; e anexo XII, relativo ao item vinte) apenas utilizadas no anverso, que eu

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 21/02/2019, conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas seis).-----

A Secretária,